

## EDITAL Nº 22/2021

Decreto nº 3-E/2021, de 12 de fevereiro

Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República

### MANUTENÇÃO DO ENCERRAMENTO AO PÚBLICO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS ATENDIMENTO AO PÚBLICO

---- DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar: ----

---- Faz público que, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, ao abrigo do disposto no artigo 33º, 1, ee) do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, face à prorrogação da vigência do Decreto nº 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua redação atual, e do Decreto nº 3-D/2021, de 29 de janeiro, até às 23h59 do dia 1 de março de 2021, operado pelo Decreto nº 3-E/2021, de 12 de fevereiro, na sequência da renovação do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República nº 11-A/2021, de 11 de fevereiro, e tendo presente a necessidade de manter a redução da movimentação de pessoas e a tendência de diminuição do número de contágios diários que se registou nos últimos dias, por despacho por si proferido, nesta data, em suplência do Presidente da Câmara Municipal, prorrogando os efeitos dos Despachos deste eleito local de 15 e 30 de janeiro de 2021, foi determinada a manutenção da decisão publicitada através dos Editais nºs 4/2021, de 15 de janeiro e 15/2021, daquelas datas, nos seguintes termos: -----

---- MANTÊM-SE ENCERRADOS AO PÚBLICO: -----

---- . Todos os equipamentos culturais municipais; -----

---- . Biblioteca Municipal de Ovar e respetivos Polos; -----

---- . Parque Ambiental do Buçaquinho; -----

---- . Piscina Municipal de Ovar; -----

---- . Balcão de Atendimento da Câmara Municipal; -----

---- . Espaço Cidadão de Ovar. -----

---- O ATENDIMENTO PRESENCIAL no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal ou pelas Unidades Orgânicas Municipais é efetuado apenas mediante marcação prévia, devendo para o efeito ser enviada mensagem de correio eletrónico para o endereço [gapresidencia@cm-ovar.pt](mailto:gapresidencia@cm-ovar.pt), pelo telefone 256581300 ou mediante deslocação à Câmara Municipal para agendamento, sendo a respetiva marcação efetuada na entrada pelo vigilante de serviço. -----

---- O atendimento presencial no Espaço Cidadão de Ovar é efetuado mediante marcação prévia, devendo para o efeito ser enviada mensagem de correio eletrónico para o endereço [ec.ovar@ama.pt](mailto:ec.ovar@ama.pt) ou pelo telefone 256509184. Poderá, ainda, ser efetuado mediante deslocação a este equipamento, na hora ou sujeito a espera, caso exista disponibilidade e seja possível assegurar as regras excecionais

de funcionamento, no contexto atual. -----

---- Empréstimo para utilização domiciliária e empréstimo interbibliotecas: as requisições de livros ou outros documentos poderá ser efetuada mediante prévia reserva online no 'catálogo coletivo da Rede de Bibliotecas de Ovar <http://ovar.bibliopolis.info/opac/default.aspx?CLI=BMOVAR> , através do e-mail [biblioteca@cm-ovar.pt](mailto:biblioteca@cm-ovar.pt) ou pelo telefone 256586478. -----

---- O levantamento ou devolução dos documentos deverá ser feita no Balcão Central de Atendimento da Biblioteca Municipal, mediante marcação prévia através do e-mail [biblioteca@cm-ovar.pt](mailto:biblioteca@cm-ovar.pt) ou pelo telefone 256586478. -----

---- Estas determinações mantêm-se válidas até indicação contrária, ponderada e avaliada a evolução da situação epidemiológica resultante da COVID-19, no concelho de Ovar e no país. -----

---- Mais se apela à compreensão e colaboração de todos, contribuindo para a segurança individual e coletiva, cumprimento as presentes condições e todas as orientações aplicáveis definidas pela Direção-Geral de Saúde. -----

---- Para constar e legais efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt), afixado nos locais de estilo, nas sedes das Juntas de Freguesia e divulgado nas redes sociais. -----

---- E eu, Júlia Maria Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o redigi. -----

Ovar, 15 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar

  
Domingos Manuel Marques Silva